



CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 25, inciso I do Regimento Interno¹, que em na sessão extraordinária realizada de forma online no dia 23 de dezembro de 2024, estiveram presentes no início da sessão e no inicio da ordem do dia os seguintes vereadores:

ANDERSON ANTONIO HESPAÑHOL
DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
MARIANA FLEURY TAMIAZO
NEUSA APARECIDA DAMÉLIO MARCELINO DE MORAES
PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA
SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
SILVANA GONÇALVES MARTINS BAIO

Certifico também que o vereador CARLOS APARECIDO BARBOSA constou presença na votação do Projeto de Lei nº 43/2024 de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revogação “in totum” da Lei Municipal nº 2.231, de 20 de dezembro de 2004, conforme específica”.

18^a LEGISLATURA - 4^a SESSÃO LEGISLATIVA

1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024


Diego Fabiano de Oliveira
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 25 Compete aos Secretários: I - Constatar a presença dos Vereadores ao se abrir a sessão, confrontando-a com o livro de presenças, anotando os que comparecerem e os que faltarem, com causa justificada ou não e consignar outras ocorrências sobre o assunto, assim como encerrar o referido livro, ao final da sessão;